

Banco Bradesco BBI S.A.

CNPJ nº 06.271.464/0001-19 – NIRE 35.300.335.791

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19.11.2024

Data, Hora, Local: Em 19.11.2024, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Miguel Santana Costa. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) rratificar, em atendimento à Mensagem do **Banco Central do Brasil - Bacen, nº 124326249**, recebida em 7.10.2024, a deliberação tomada na Assembleia Geral Extraordinária desta Sociedade de 18.1.2024, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o número 124.321/24-0, em 20.3.2024, relativamente à forma da redução do capital social, no valor de R\$1.151.685.758,07 (um bilhão, cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e oito reais e sete centavos), bem como a redação do artigo 6º do estatuto social, deliberados na Assembleia Geral Extraordinária de 20.12.2023, também registrada na JUCESP, sob o número 124.322/24-4, em 20.3.2024, cuja redução foi concretizada da seguinte forma: (i) R\$1.092.509.059,17 (um bilhão, noventa e dois milhões, quinhentos e nove mil, cinquenta e nove reais e dezessete centavos), referente à entrega ao Banco Bradesco S.A., único acionista desta Sociedade, da totalidade do investimento detido na Bram - Bradesco Asset Management S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("BRAM"), CNPJ nº 62.375.134/0001-44; (ii) R\$59.176.698,90 (cinquenta e nove milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos), em espécie, em função das variações negativas ocorridas no patrimônio líquido da BRAM. Em consequência, a redação do mencionado dispositivo passa a ser a seguinte: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.311.812.162,11 (um bilhão, trezentos e onze milhões, oitocentos e doze mil, cento e sessenta e dois reais e onze centavos), dividido em 6.281.497.478 (seis bilhões, duzentos e oitenta e um milhões, quatrocentas e noventa e sete mil, quatrocentas e setenta e oito) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 2) registrar o aumento do capital social ocorrido em 18.1.2024, no valor de R\$59.176.698,90 (cinquenta e nove milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos), mediante a utilização do crédito mencionado no subitem ii acima elevando-o de R\$1.311.812.162,11 (um bilhão, trezentos e onze milhões, oitocentos e doze mil, cento e sessenta e dois reais e onze centavos) para R\$1.370.988.861,01 (um bilhão, trezentos e setenta milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e um centavo), com a consequente alteração da redação do artigo 6º do estatuto social. Em seguida, disse o senhor presidente que: a) foram emitidas 90.746.882 (noventa milhões, setecentas e quarenta e seis mil, oitocentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,652107234 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; b) o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 31.12.2023; c) os representantes legais do Banco Bradesco S.A., único acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo as 90.746.882 (noventa milhões, setecentas e quarenta e seis mil, oitocentas e oitenta e duas) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, o qual foi integralizado, mediante a utilização do crédito mencionado no item "1 - ii" acima, em conformidade com o disposto no Artigo 15, da Resolução BCB nº 66, de 26.1.2021. Em consequência, a redação do artigo 6º do estatuto social passará a ser a seguinte, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.370.988.861,01 (um bilhão, trezentos e setenta milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e um centavo), dividido em 6.372.244.360 (seis bilhões, trezentos e setenta e dois milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, trezentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal."; 3) na sequência dos trabalhos, disse o senhor presidente que, em razão das deliberações acima, foram rratificadas, também, as deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembleia Geral Ordinária de 25.4.2024, pendente de homologação pelo Banco Central do Brasil, nesta data, corrigindo a redação do artigo 6º do Estatuto Social, alterado em consequência do aumento do capital social em R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reserva de Lucros - Legal", deliberado naquela AGE, a fim de contemplar no cálculo final o valor do aumento de R\$59.176.698,90 (cinquenta e nove milhões, cento e setenta e seis mil, seiscentos e noventa e oito reais e noventa centavos), bem como a quantidade final de ações, ocorridos em 18.1.2024 e registrados conforme item anterior, cuja redação passará a ser a seguinte, após homologação daquela AGE pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social é de R\$1.870.988.861,01 (um bilhão, oitocentos e setenta milhões, novecentos e oitenta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e um centavo), dividido em 6.372.244.360 (seis bilhões, trezentos e setenta e dois milhões, duzentas e quarenta e quatro mil, trezentas e sessenta) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Miguel Santana Costa; Acionista: Banco Bradesco S.A., representado por seus diretores, senhores Cassiano Ricardo Scarpelli e Antonio Campanha Junior. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Antonio Campanha Junior; Secretário: Miguel Santana Costa. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 34.028/25-0, em 13.2.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

ODIA – 2 col x 19 cm

